

MATRÍCULA

FICHA

4.959

1



PROTOCOLO Nº 9.805, FLS.81, LIVRO 1-B, EM 20/05/2005:

IMÓVEL: UM LOTE SOB Nº 20, K3, situado no LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO III, bairro São Jorge, município de Teotônio Vilela/AL, medindo pela frente com Rua em Projeto, medindo 7,00 metros, de um lado com lote 19, medindo 20,00 metros, d outro lado com lote 21, medindo 20,00 metros e fundos com lote, medindo 7,00 metros, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 140,00M².**

PROPRIETÁRIO: MEGA INCORPORAÇÕES LTDA, situada no Loteamento Parque do Futuro I, QD.J. lote 24, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 021.773.574-62 e portador da carteira de identidade nº 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Senador Rui Palmeira, 44-A, Aptº.502, Ponta Verde, Maceió/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.2-4.522, em data de 20/05/2005. Eu, Vera Lúcia Ferreira da Silva Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.244, FLS.91V, LIVRO 1-D:

R.1-4.959: EM 15/02/2012 - (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, no livro nº 010, fls.094, em data de 24/01/2012, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrita objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: MEGA INCORPORAÇÕES LTDA**, situada no Loteamento Parque do Futuro I, QD.J. lote 24, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 021.773.574-62 e portador da carteira de identidade nº 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Senador Rui Palmeira, 44-A, Aptº.502, Ponta Verde, Maceió/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 026.976.014-81, RG nº 1603152 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, centro, em Teotônio Vilela/AL. Eu, Vera Lúcia Ferreira da Silva Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.186, FLS.210, LIVRO 1-E:

AV.2-4.959: EM 23/04/2015 - (ÁREA CONSTRUIDA) - Conforme licença concedida pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através de licença concedida para execução do projeto da obra residencial expedida da carta de Habite-se nº 01/2015 e alvará de construção sob nº 17/2015, o qual resultou NA CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL, localizado na Rua Palmares, Loteamento Parque do Futuro III, Quadra K-3, lote 20, no bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, pertencente a Aldo da Conceição da Silva. Eu, Vera Lúcia Ferreira da Silva Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.382, LIVRO 1-E:

R.3-4.959: EM 30/07/2015 - (COMPRA E VENDA) - CONFORME CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº 266.204.343, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 026.976.014-81, RG nº 1603152 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua José Aluizio B. Vilela, 127, centro, em Teotônio Vilela/AL, representado neste ato por **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, vendedora, solteira, inscrita no CPF nº 064.141.524-98, RG nº 2000002086128 SSP/AL, expedido em 18/07/2000, residente e domiciliada na Rua José Aluizio Brandão Vilela, 127, centro, Teotônio Vilela/AL, com poderes estabelecidos através da procuração lavrada em 09/02/2015, às fls.156, livro nº 027, no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: JANEIDE MARINHO BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da



MATRÍCULA

4959

FICHA

1V

carteira de identidade nº 2000001216559 SEDS/AL, 02/09/2008, inscrita no CPF nº 049.358.974-06, residente e domiciliada em Maceió/AL, residente em Teotônio Vilela/AL, Rua Berenice Oliveira, 177, centro, CEP: 57.265-000 e como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência em São Sebastião/AL, prefixo nº 2662-X, situada na Lgo. Muniz Falcão, 8, centro, São Sebastião/AL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 00.000.000/2879-70, representado por seu procurador substabelecido **ADELMO RODRIGUES**, brasileiro, bancário e economiário, casado, portador da carteira de identidade nº 686501 SSP/AL, CPF nº 412.631.204-82, residente em Arapiraca/AL, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL- PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 266.204.240. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O Valor da Compra e Venda: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais); Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais); Sistema de Amortização: PRICE: Número de parcelas: 00361; Período de Amortização: 10/09/2015 a 10/08/2045; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 56,53 + R\$ 195,99= 252,52 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 277,52 (duzentos e setenta e sete e cinquenta e dois centavos); Vencimento: Primeiro Encargo Mensal: 10/09/2015; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Devedor Fiduciante: Janeide Marinho Barbosa, Comprovada: R\$ 1.588,16 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos; Total: R\$ 1.588,16; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: Janeide Marinho Barbosa. Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra E (Descrição do imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu, Carla Regina da S. M. S. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.382, LIVRO 1-E:

R.4-4.959: EM 30/07/2015 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - CONFORME CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº 266.204.343, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 026.976.014-81, RG nº 1603152 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua José Aluizio B. Vilela, 127, centro, em Teotônio Vilela/AL, representado neste ato por **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, vendedora, solteira, inscrita no CPF nº 064.141.524-98, RG nº 2000002086128 SSP/AL, expedido em 18/07/2000, residente e domiciliada na Rua José Aluizio Brandão Vilela, 127, centro, Teotônio Vilela/AL, com poderes estabelecidos através da**



MATRÍCULA

FICHA

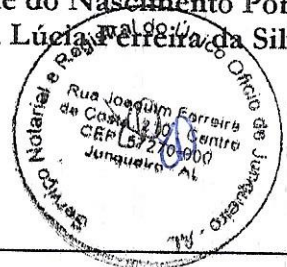
4959

2

procuração lavrada em 09/02/2015, às fls.156, livro nº 027, no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: JANEIDE MARINHO BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2000001216559 SEDS/AL, 02/09/2008, inscrita no CPF nº 049.358.974-06, residente e domiciliada em Maceió/AL, residente em Teotônio Vilela/AL, Rua Berenice Oliveira, 177, centro, CEP: 57.265-000 e como **CREDOŘ FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência em São Sebastião/AL, prefixo nº 2662-X, situada na Lgo. Muniz Falcão, 8, centro, São Sebastião/AL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 00.000.000/2879-70, representado por seu procurador substabelecido **ADELMO RODRIGUES**, brasileiro, bancário e economiário, casado, portador da carteira de identidade nº 686501 SSP/AL, CPF nº 412.631.204-82, residente em Arapiraca/AL, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL- PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 266.204.240. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O Valor da Compra e Venda: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais); Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais); Sistema de Amortização: PRICE; Número de parcelas: 00361; Período de Amortização: 10/09/2015 a 10/08/2045; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 56,53 + R\$ 195,99= 252,52 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 277,52 (duzentos e setenta e sete e cinquenta e dois centavos); Vencimento: Primeiro Encargo Mensal: 10/09/2015; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Devedor Fiduciante: Janeide Marinho Barbosa, Comprovada: R\$ 1.588,16 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos; Total: R\$ 1.588,16; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FG HAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: Janeide Marinho Barbosa. Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômmodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra E (Descrição do imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu, Janeide Marinho Barbosa, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 20.303, LIVRO 1-H:

AV.5-4.959: EM 26/04/2019 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**



MATRÍCULA

FICHA

4959

2V

FIDUCIÁRIA, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.4, **em favor do BANCO DO BRASIL**, referente ao contrato nº 266.204.343, que tem como MUTUÁRIO - JANEIDE MARINHO BARBOSA - CPF: 049.358.974-06. Quites com o ITBI. Eu, Maria Aparecida do Nascimento Alves Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 20.303, LIVRO 1-H:

AV.6-4.959: EM 26/04/2019 - (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Certifico que em vista do documento arquivado neste cartório, fornecido em 09/04/2019, pelo Credor Fiduciário: Banco do Brasil S.A - BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, FICA CANCELADO O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do R.4-4.959, que gravava o referido imóvel. Eu, Maria Aparecida do Nascimento Alves Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da (s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL 29 / 07 / 2021

Maria Aparecida do Nascimento Alves
Guilherme do Nascimento Porto - Titular
Vera Lucia Ferreira da Silva - Substituta
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Escrevente
Marcos Silveira Porto Júnior - Escrevente



Certidão somente válida
por 30 dias



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e
Averbação Marrom

ABVZ1902-5094
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tal.jus.br>